



Município de Laranjeiras do Sul

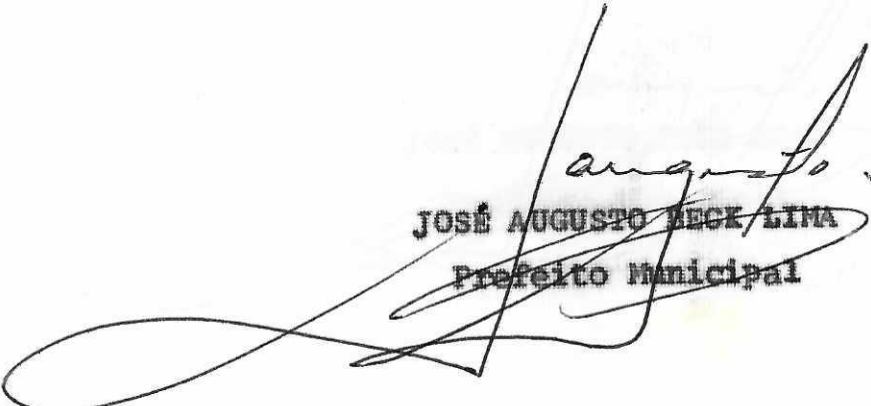
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 103/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, retroativo a 1º de Junho de 1994, os funcionários abaixo relacionados:

<u>Nome</u>	<u>Cargo em Comissão</u>	<u>Símbolo</u>
Eroildes Leite	Enc. Serv. Obras Soc.	C-7
Joareiz Cezar Moritz	Enc. Serviço Viação	C-5
Luiz Carlos Bucker	Enc. Serv. Obras Gerais	C-8
Reny Karam	Assistente Administrativo	C-6

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do sul-PR, 30 de Agosto de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal